

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Correio do Estado (C. Gde) Class.: 1000Data: 01.09.84

Pg.: \_\_\_\_\_

# Juiz decide na 4428 segunda-feira despejo de índios

Na próxima segunda-feira, o juiz federal Luciano Franco do Amaral, deve-se pronunciar sobre o pedido de liminar para reintegração de posse da Fazenda Paraguassu, município de Amambai, invadida há 15 dias por um grupo de 54 índios Guarani e Caiuá; e que pertence a Argemiro Sguissardi. Ontem à tarde, o advogado do fazendeiro, João Carlos Marinheiro, permaneceu até às 18 horas, no Fórum da Justiça Federal, certo de que o juiz despacharia a sentença, mas isso acabou não ocorrendo, pois há sobrecarga de processos em tramitação.

Segundo João Carlos, seu cliente tem todo o embasamento legal para reivindicar a reintegração de posse e consequente retirada dos indígenas. "O senhor Argemiro tem escritura definitiva, título ratificatório da propriedade" e dispõe até de um parecer do Conselho de Segurança Nacional, que lhe assegura a propriedade sobre os 1.380 hectares que compõem a propriedade.

O advogado revela ser esta a quarta vez, desde que seu cliente adquiriu a Fazenda Paraguassu, que este mesmo grupo de índios invade a propriedade, só no ano passado ocorreram duas vezes (em novembro, dezembro). Em 1980 quando Argemiro Sguissardi comprou a fazenda, havia um grupo de 20 silvícolas, que eram mantidos nos seus limites como empregados, trabalhando na lavoura e cultivando uma faixa de terra para seu auto-sustento.

Quando foi concretizada a transação, ainda de acordo com o advogado, foi firmado um acordo com o grupo de indígenas, avaliado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), pelo qual o fazendeiro resarcia pagando em dinheiro pelas benfeitorias que tinham construído. "Para não deixar dúvidas todos os próprios índios manifestaram sua concordância com a impressão do polegar no documento".

**A INVASÃO**

A invasão da Fazenda Paraguassu ocorreu na noite do dia 17 de agosto último. Não houve violência por parte dos índios, que em silêncio entraram na propriedade (apenas alguns portavam armas) montaram acampamento e só foram percebidos pelo capataz na manhã do dia seguinte. O fato foi comunicado à Delegacia Regional da Funai, com solicitação de retirada do grupo.

"Durante uma semana - afirma João Marinheiro - o senhor delegado da Funai protelou uma solução, sempre informando que a solução para o problema só veria através de um emissário da direção-geral da Fundação". Na segunda-feira, dia 27 então, é que Argemiro Sguissardi decidiu entrar na Justiça, impetrando uma ação de reintegração de posse com pedido para concessão de liminar, que se concedida, assegurará a manutenção da posse (com retirada imediata dos índios) até a sentença definitiva sobre o caso.

**FUNAI FAZ ESTUDO**

Já a Delegacia Regional da Funai informou que será realizado um estudo antropológico na área invadida. Os índios reivindicam a propriedade da fazenda, argumentando tratarem-se de terras ocupadas há mais de 100 anos por seus antepassados. "Só depois desse estudo e que a Fundação se pronunciará", assegurava ontem o delegado Chafic João Thomás.

Segundo Chafic o clima na fazenda é de tranquilidade. Não há nenhum tipo de hostilidade entre índios e peões, havendo recomendação da Funai para que não se danifique nenhuma benfeitoria. Está sendo assegurado o suprimento de alimentos e mantidos no local funcionários da delegacia para contornar qualquer problema.